



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº __/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE PIRAPORA DO BOM JESUS


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirapora do Bom Jesus - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1157, de 6 de novembro de 2018, e suas alterações posteriores, e pela Resolução nº 02/2023, realizou a seguinte Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em três de meio de dois mil e vinte e três, na sede do CMDCA, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro em folha de presença, expedindo-se a presente Ata, . O(A) Presidente do CMDCA declarou aberta a reunião fazendo a leitura da pauta a todos os Conselheiros, deliberando-se pelo seguinte: **Deliberação 1** – Proposta de Resolução - Prorrogação do prazo de inscrições para registro de candidatura para o procedimento de seleção de interessados a ocuparem a função de Conselheiro Tutelar pelo período, estendendo-se o prazo no período de 03/05/2023 a 18/05/2023. Sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário, a referida foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto; **Deliberação 2** - Alteração do calendário, item “14” do Edital nº 01/2023, inicial afixado em mural do Paço Municipal e publicado no Sítio Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, que segue como Anexo I da Resolução nº 03/2023, adequando-se as datas posteriores, tendo em vista a prorrogação do prazo de inscrições das candidaturas. Sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário, a referida foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto; **Deliberação 3** - Autorização para publicação posterior de Edital Complementar sobre a prova de conhecimentos específicos. Informar que o conteúdo e detalhamento da realização da prova de conhecimento específicos, em formato objetivo e dissertativo, será divulgado em data posterior (constante do novo calendário), com antecedência e dando-se ampla divulgação. Sendo assim, questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.

Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário, a referida foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto.


Presidente do CMDCA

Membros da Comissão Eleitoral Unificada do Processo de Escolha de Conselheiros

Tutelares

